

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CONSELHO UNIVERSITARIO Colégio Eleitoral

CANDIDATURAS APRECIADAS

No dia 03 de junho de 2020, o Colégio Eleitoral se reuniu a partir das 17 h (hora de Brasília), atendendo o contido no Art. 13 do regulamento, constatando que no período de prorrogação das candidaturas não houve novos pedidos de registro de candidaturas.

O Colégio Eleitoral, após ter verificado o atendimento às exigências do regulamento, deliberou pelo acolhimento e deferimento das candidaturas dos docentes:

- Luiz Alberto PILATTI e
- Marcos Flávio de Oliveira SCHIEFLER Filho.

De acordo com o Art.14 do referido regulamento cabe recurso até as 16 h do dia 04 de junho de 2020, e nos termos do Art. 16 - A lista final contendo as candidaturas concorrentes à consulta à comunidade será publicada até as 19 h do dia 04 de junho de 2020, na página do Colégio Eleitoral.

COLÉGIO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL, em 03/06/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador-externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador **1463108** e o código CRC 71690170.

Processo nº 23064.016637/2020-21 - Documento nº 1463108 - UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - COL_ELEITORAL Av. Sete de Setembro, 3165 - CEP 80230-901, Curitiba, PR